



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.140 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "D" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos a servidora, **JUCILEI CATARINA WALKER FERNANDES** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 20 de junho 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.06.19 14:04:27 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
S.A.S. DE 19/06/2024
Ed. nº 3048